REQUERIMENTO Nº 0132-2015
Data: 24 de agosto de 2015
Protocolo: 1547-2015

Ementa: solicita envio de Ofício para a Diretoria da Acimacar, manifestando o interesse de compra do imóvel-sede desta entidade, por processo de desapropriação consensual, para anexação à estrutura atual do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente,

Requer que seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para a diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon (Acimacar), manifestando o interesse de compra do imóvel-sede desta entidade por parte do Poder Legislativo Municipal.

Conforme divulgado na imprensa local, no último dia 18 a referida entidade realizou Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que definiu pela venda do prédio atual, visando a construção de nova sede.

Esta Casa de Leis vem encontrando sérios problemas no que tange ao espaço físico disponível na sua sede atual para utilização por parte dos vereadores, assessores e servidores de carreira, já que não existem salas suficientes para atender, de forma satisfatória, a execução e prestação dos serviços inerentes ao Legislativo Municipal. Tal situação tende a ficar ainda mais crítica a partir de 2017, quando o número de vereadores rondonenses será ampliado de nove para 13.

Sendo assim, a Câmara Municipal vem através do presente Requerimento manifestar o interesse de compra do atual prédio da sede da Acimacar pelo de processo de desapropriação consensual, nos seguintes termos:

a) Elaboração de projeto de lei, autorizando o Executivo Municipal a desapropriar o imóvel-sede da Acimacar, para anexação e utilização por parte do Poder Legislativo Municipal;
b) Preço a ser pago será definido por comissão nomeada para esta finalidade por parte do Município, por valor justo, certo e em dinheiro;
c) O pagamento será feito pelo Executivo Municipal, utilizando antecipações orçamentárias e de recursos oriundos da economia da Câmara Municipal, sendo 50% de entrada no momento da compra

e o saldo em duas parcelas de 25% cada, nos meses de abril de 2016 e setembro de 2016;

d) Por ser pagamento parcelado e consensual, a Acimacar pode utilizar a estrutura em questão até 30 de setembro de 2016, momento em que fica obrigada a entregar a posse do imóvel para o Município;

e) Diante da problemática, já de conhecimento público, envolvendo a invasão da área pública em 7 m² por parte da Acimacar, ficaria definido que será descontado do valor total a ser pago, justamente a soma financeira correspondente aos referidos 7 m², dando fim a esta questão;

Para que o projeto de lei seja proposto, faz-se necessária a manifestação por escrito da diretoria Acimacar, concordando com os termos acima propostos e fornecendo a documentação do imóvel (cópia da estrutura e plantas).

Para agilizar os trâmites, solicita-se que esta manifestação ocorra até 31 de agosto de 2015, oportunizando a propositura do referido projeto de lei na sessão ordinária daquela data.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

DORIVALDO KIST
Vereador

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador

JOSOÉ R. PEDRALLI
Vereador

ADRIANO J. COTTICA
Vereador

CENO UNFRIED
Vereador

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador

MARIA A. RITT HAAB
Vereadora